

37°9'11.73"W

37°7'28.12"W

37°5'44.52"W

37°4'0.92"W

37°2'17.31"W

37°0'33.71"W

8°14'5.29"S

8°3'28.89"S

8°5'12.50"S


8°6'56.10"S

8°14'5.29"S

8°3'28.89"S

8°5'12.50"S

8°6'56.10"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estrada
Municipal	Adm. Aproximado	Ferrovias
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Sudorrial	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Adm. Aproximado
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSIAMENTO e a gerência de computação de dados se reservam o direito de alterar o mapa sem prévio aviso.
Av. República do Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:
Este mapa não deve ser usado para fins de planejamento urbano sem a aprovação prévia do IBGE.
Este mapa não deve ser usado para fins de planejamento urbano sem a aprovação prévia do IBGE.

IMPRESSÃO
Coordenação Técnica: Diretoria de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Diretoria Estatística de 1952
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
Módulo TERRITORIAL
EDIÇÃO: 06/2011

Localização no Estado

Articulação da rede

490 980 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2010
Datum: SAD 69
Projção: UTM
Fuso Horário: UTC-3
Escala: 1:50.000
Coordenadas UTM: 18S
Coordenadas Geográficas: 8° 3' 28.89" S, 37° 5' 44.52" W